



**PORTARIA FAMERP Nº 109 de 14 de Julho de 2025.**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o quanto disposto nos termos dos artigos 94 do Regimento Geral da FAMERP, de acordo com as eleições realizadas,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar, para exercer a função de Chefe e Subchefe das Disciplinas de Ensino do Departamento de Ciências Neurológicas, Psiquiatria e Psicologia Médica desta Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP:

PSICOLOGIA MÉDICA I.

Chefe: Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho.

Subchefe: Profa. Dra. Adília Maria Pires Sciarra.

PSICOLOGIA MÉDICA II.

Chefe: Profa. Esp. Celina Dias e Santos Lazzaro.

Subchefe: Prof. Ms. Eduardo Galvão Barban.

PSIQUIATRIA I

Chefe: Prof. Ms. Eduardo Galvão Barban.

Subchefe: Prof. Dr. Altino Bessa Marques Filho.

PSIQUIATRIA II

Chefe: Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho.

Subchefe: Profa. Esp. Celina Dias e Santos Lazzaro.

SEMIOLOGIA E FISIOPATOLOGIA NEUROLÓGICA

Chefe: Profa. Dra. Maysa Alahmar Bianchin.

Subchefe: Profa. Dra. Vânia Maria Sabadoto Brienze.

NEUROLOGIA II

Chefe: Profa. Dra. Maysa Alahmar Bianchin.

Subchefe: Profa. Dra. Vânia Maria Sabadoto Brienze.

**Parágrafo único** - Os respectivos Subchefes substituirão os Chefes em suas faltas e impedimentos e na vacância da representação.

**Artigo 2º** - Os mandatos dos Chefes e Subchefes, ora designados, serão de dois anos, 18 de abril de 2025 a 17 de abril de 2027.



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n° 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n° 74.179 de 14/06/74)

---

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de Julho de 2025.**

**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO  
DIRETOR GERAL**